



PORT. Nº	102
PUBLICADA NO	
DOU de	01/02/19
Seção	2 Pág. 112

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 102, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040674/2018-25, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **ALEXANDRE JOSÉ FALCÃO PEDROSA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1120347, ocupante do cargo de Médico, classe / padrão / nível E-III-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 05/02/19